

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - MÃE BENEDITA DE OYA -
PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO À CULTURA POPULAR E
ANCESTRALIDADE**

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida e enviada somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

CPF DO REPRESENTANTE: _____

DOC. DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE: _____

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico **[NOME DO GRUPO OU COLETIVO]**, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

INTEGRANTE 1:

NOME: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária

Travesti

Outro

Assinatura: _____

INTEGRANTE 2:

NOME: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa Não Binária

Travesti

Outro

Assinatura: _____

INTEGRANTE 3:

NOME: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa Não Binária

Travesti

Outro

Assinatura: _____

Adicione quantas linhas achar necessário, até informar todos os principais integrantes do grupo/coletivo.

Itaparica, xx de xxx de 2026

Obs.:

1) Assinaturas recortadas e coladas (em formato de imagem) não possuem validade e não serão aceitas. A assinatura deve ser feita de próprio punho ou possuir certificação digital válida (ex: plataforma Gov.br).

2) **ATENÇÃO:** Caso o grupo ou coletivo deseje concorrer às cotas ou fazer uso dos critérios de desempate por Ações Afirmativas, as pessoas físicas que compõem o coletivo deverão preencher, assinar e anexar individualmente as suas respectivas Autodeclarações (Étnico-Racial e/ou de Pessoa com Deficiência), conforme os modelos do Anexo 4.